

Resolução nº : 8836/2000
Protocolo nº : 297552/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Interessado : MARIA GUIOMAR DA SILVA MABA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o feito em diligência interna à Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos para se manifestar sobre o Parecer nº 14046/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO e HENRIQUE NAIGEBORN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente